DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 518, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Cristiano Aparecido de Assis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título de gratificação de função de 20% (vinte por cento) para desempenhar as funções, serviços e atribuições inerentes junto ao Setor de Limpeza Pública – coleta de galho e entulhos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 519, DE 07 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA A CUMPRIR HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 98 da Lei Federal nº 8.112/90 e a aplicação analógica do Tema de Repercussão Geral nº 1.094 do e. STF, bem como o que dispõem as Leis Federais nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o que dos autos constam do Processo Administrativo nº 1.807/2.026; e

CONSIDERANDO os Princípios da Razoabilidade, da Dignidade da Pessoa Humana e da Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como conciliar o interesse público com a situação excepcional da servidora;

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Autorizar a Senhora DEISE CRISTINA ARRUDA DA CRUZ ALVES, portadora do Registro Geral nº 44.756.355-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à EMEF "Cel. José Venâncio Dias", lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, sob sua subordinação e dependência hierárquica, a cumprir sua jornada de trabalho em horário especial, sem redução de jornada, a ser definido pela Unidade Escolar.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica autorizada a dispensa da funcionária pública municipal especificada, sem prejuízo de sua remuneração, nos dias e horários estritamente necessários ao acompanhamento de sua filha em consultas, terapias e demais atendimentos realizados, desde que devidamente comprovados por meio de documentação médica, a ser apresentada à responsável imediata.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 520, DE 08 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora EDNA PEREIRA DA COSTA ZEITUM - portador do Registro Geral n.º 25.225.519-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período aquisitivo apurado de 29 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 521, DE 08 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Eloisa Helena Cavalini Palmieri - portadora do Registro Geral n.º 16.376.725-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 19.º período apurado de 10 de Abril de 2025 a 07 de Maio de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, ADJUDICAÇÃO, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina/SP, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2026, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: 1º - FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n° 10.433.080/0001-22, estabelecida à Alamenda Diamantes nº 115, Bairro: Chacaras Residenciais Ana Dorothea na cidade de Franca/SP, pelo Preço Global de R$ 103.888,00 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para pagamento conforme o Edital; 2º CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.275.851/0001-15, estabelecida à ST SETOR COMERCIAL NORTE Q 4 BL B S/N, Bairro: Brasilia, Complemento: SALA 702 PARTE 1461, Brasilia DF, pelo Preço Global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);3º MARIA HELENA DE VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.186.184/0001-52, estabelecida à Av. Armando Fajardo nº 2266, Bairro: Loanda na cidade de João Molevade/MG Estado de Minas Gerais, pelo Preço Global de R$ 77.115,00 (setenta e sete mil, cento e quinze reais)

para pagamento conforme o Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 07 de Maio de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO; VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o na Lei Federal nº 14.133 de 21/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para o Pregão Eletrônico nº 010/2026 , que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, iluminação, painel de led e estruturas, nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de: 1º - FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n° 10.433.080/0001-22, estabelecida à Alameda Diamantes nº 115, Bairro: Chacaras Residenciais Ana Dorothea na cidade de Franca/SP, pelo Preço Global de R$ 103.888,00 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para pagamento conforme o Edital; 2º CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.275.851/0001-15,

estabelecida à ST SETOR COMERCIAL NORTE Q 4 BL B S/N, Bairro: Brasilia, Complemento: SALA 702 PARTE 1461, Brasilia DF, pelo Preço Global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);3º MARIA HELENA DE VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.186.184/0001-52, estabelecida à Av. Armando Fajardo nº 2266, Bairro: Loanda na cidade de João Molevade/MG Estado de Minas Gerais, pelo Preço Global de R$ 77.115,00 (setenta e sete mil, cento e quinze reais) para pagamento conforme o Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 07 de maio de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 080/2026; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Contratado: FRANCA CENTER MUSIC LTDA, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, iluminação, painel de led e estruturas, Valor R$ 103.888,00 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), Vigência: 60 dias, Data da Assinatura: 06/05/2026, Base Legal: Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Contrato nº 081/2026; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Contratado: CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, iluminação, painel de led e estruturas, Valor R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), Vigência: 60 dias, Data da Assinatura: 06/05/2026, Base Legal: Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Contrato nº 082/2026; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Contratado: MARIA HELENA DE VASCONCELOS ME, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, iluminação, painel de led e estruturas, Valor R$ 77.115,00 (setenta e sete mil, cento e quinze reais), Vigência: 60 dias, Data da Assinatura: 07/05/2026, Base Legal: Pregão Eletrônico nº 010/2026.

.....